

São Mateus/ES: 05 de maio de 2026.

OF. PMSM/FMAS Nº0632/2026

A Diretora da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus - APAE

Sr.: Sebastião Pedro Marcondes

Assunto: Resposta ao OFÍCIO.APAE/SM.Nº 29/2026

Referência: Processo nº 027.289/2025_TERMO DE FOMENTO Nº 002/2026.

Prezado,

Considerando o ofício supracitado, no qual a APAE, vem através do seu representante legal encaminhar pedido de reprogramação/replanilhamento do Plano de Trabalho 2026.

JUSTIFICATIVA:

O pedido de solicitação de apostilamento de alteração do plano de trabalho da parceria refere-se na meta 02, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e item 8.1.1 material de consumo mediante apostila ao plano de trabalho original não alterando a data de vigência, da parceria com término em 31/12/2026, que consta na Cláusula Sexta no item 6.1 – Da Vigência do Termo de Colaboração original.

JUSTIFICATIVA DA REPROGRAMAÇÃO:

Para a execução da proposta, foi pactuado o Termo de Fomento 002/2025, com vigência 01/01/2026 à 31/12/2026 no valor de R\$ 375.659,00 (trezentos e setenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e nove reais).

Esse recurso é para custear equipe encarregada pela execução dos serviços – Recursos Humanos e material de consumo.

Portanto, será replanilhado apenas a meta 08 e o cronograma físico-financeiro não sofrerá alteração.

Considerando **OFÍCIO.APAE/SM.Nº029/2026**, no qual menciona reprogramação/replanilhamento do Plano de Trabalho 2026, nos seguintes termos:



- **Reprogramar a meta 02** – pactuado conforme plano de trabalho, o valor total inicial de R\$ 58.712,05 (cinquenta e oito mil setecentos e doze reais e cinco centavos), contudo, foi necessário diminuir R\$ 10.480,33 (dez mil quatrocentos e oitenta reais e trinta e três centavos) a meta para melhor execução dos serviços (no caso, profissional de nível superior para dá continuidade na oferta das atividades e ações do serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos (a) e suas famílias: supervisor de equipe), o que passou a totalizar R\$ 48.231,72 (quarenta e oito mil duzentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos).
- **Reprogramar a meta 03** – pactuado conforme plano de trabalho, o valor total inicial de R\$ 67.574,50 (sessenta e sete mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), contudo, foi necessário diminuir R\$ 8.088,71 (oito mil oitenta e oito reais e setenta e um centavos) a meta para melhor execução dos serviços (no caso, profissional de nível superior para dar continuidade na oferta das atividades e ações do serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos (as) e suas famílias, sendo: (01) assistente social), o que passou a totalizar R\$ 59.485,79 (cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos).
- **Reprogramar a meta 04** – pactuado conforme plano de trabalho, o valor total inicial de R\$ 67.574,50 (sessenta e sete mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), contudo, foi necessário diminuir R\$ 14.519,61 (quatorze mil quinhentos e dezenove reais e sessenta e um centavos) a meta para melhor execução dos serviços (no caso, profissional de nível superior para dar continuidade na oferta das atividades e ações do serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas, e suas famílias, sendo: 01 psicólogo – 30 horas), o que passou a totalizar R\$ 53.054,89 (cinquenta e três mil cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).
- **Reprogramar a meta 05** – pactuado conforme plano de trabalho, o valor total inicial de R\$ 65.454,70 (sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), contudo, foi necessário diminuir R\$ 9.133,22 (nove mil cento e

trinta e três reais e vinte e dois centavos) a meta para melhor execução dos serviços (no caso, profissional de nível médio para dar continuidade na oferta das atividades e ações do serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, sendo: 02 motoristas), o que passou a totalizar R\$ 56.321,48 (cinquenta e seis mil trezentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos).

- **Reprogramar a meta 06** – pactuado conforme plano de trabalho, o valor total inicial de R\$ 59.216,58 (cinquenta e nove mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos), contudo, foi necessário diminuir R\$ 33.739,68 (trinta e três mil setecentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos) a meta para melhor execução dos serviços (no caso, profissional de nível médio para dar continuidade na oferta das atividades e ações do serviço de proteção social especial para pessoa com deficiência, idosos e suas famílias, sendo: 01 cuidador), o que passou a totalizar R\$ 25.476,90 (vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais e noventa centavos).
- **Reprogramar a meta 07** – pactuado conforme plano de trabalho, o valor total inicial de R\$ 40.778,80 (quarenta mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), contudo, foi necessário diminuir R\$ 20.121,86 (vinte mil cento e vinte e um reais e oitenta e seis centavos) a meta para melhor execução dos serviços (no caso, profissional de nível médio para dar continuidade na oferta das atividades e ações do serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, sendo: 01 cuidador), o que passou a totalizar R\$ 20.656,94 (vinte mil seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos).
- **Reprogramar/inserir a meta 08** – pactuado conforme plano de trabalho atualizado, o valor total inicial de R\$ 31.295,37 (trinta e um mil duzentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos), para custear profissional de nível médio para dar continuidade na oferta das atividades e ações do serviço de proteção social para pessoas com deficiência, idosos (as) e suas famílias, sendo: 01 auxiliar administrativo.

- **Reprogramar/inserir a meta 09** – pactuado conforme plano de trabalho atualizado, o valor total inicial de R\$ 23.411,20 (vinte e três mil quatrocentos e onze reais e vinte centavos), para custear profissional de nível médio para dar continuidade na oferta das atividades e ações do serviço de proteção social para pessoas com deficiência, idosos (as) e suas famílias, sendo: 01 auxiliar de serviços gerais.
- **Reprogramar/inserir a meta 10** – pactuado conforme plano de trabalho atualizado, o valor total inicial de R\$ 55.370,30 (cinquenta e cinco mil trezentos e setenta reais e trinta centavos), para custear profissional de nível médio para dar continuidade na oferta das atividades e ações do serviço de proteção social para pessoas com deficiência, idosos (as) e suas famílias, sendo: 01 Administrador.
- **Reprogramar/inserir a meta 11** – pactuado conforme plano de trabalho atualizado, o valor total inicial de R\$ 2.385,00 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais), para custear aquisição de materiais de consumo para expediente de papelaria para registros da instrumentalidade de trabalho.

Portanto, o plano de aplicação que trata o item 8.Plano de Aplicação do Plano de trabalho segue como destacado abaixo, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Equipe Encarregada pela execução -	R\$ 373.304,59	R\$ 0,00	R\$ 373.304,59
	Material de Consumo - Alimentos	R\$ 2.354,41	R\$ 30,59	R\$ 2.385,00
TOTAL DO REPASSE		R\$ 375.659,00	R\$ 30,59	R\$ 375.689,59

Considerando ainda o item 9. Cronograma de desembolso onde especifica os valores das parcelas a serem repassadas, informo que teve alteração no cronograma de desembolso em relação ao aporte financeiro da organização da Sociedade Civil que ao invés de ser R\$ 12,19 (doze reais e dezenove centavos),



passou a ser R\$ 30,59 (trinta reais e cinquenta e nove centavos) como descrito na tabela abaixo:

REPASSE (S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – EXERCÍCIO 2026					
Janeiro 2026	Fev. 2026	Março 2026	Abril 2026	Maió 2026	Jun. 2026
75.131,99 (pg)	-	75.131,99 (pg)	-	75.131,99	-
2025					
Julho 2026	Agost. 2026	Set. 2026	Out. 2026	Nov. 2026	Dez. 2026
-	75.131,99	-	75.131,04	-	-

REPASSE (S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – EXERCÍCIO 2026					
Janeiro 2026	Fev. 2026	Março 2026	Abril 2026	Maió 2026	Jun. 2026
30,59	-	-	-	-	-
2025					
Julho 2026	Agosto 2026	Set. 2026	Out. 2026	Nov. 2026	Dez. 2026
-	-	-	-	-	-

Vale ressaltar que os valores alterados como os serviços e equipe encarregada de pela execução dos serviços constam detalhados no plano de trabalho em anexo, cabe ressaltar, que o replanilhamento não sofreu alteração em seu objeto, cumpre mencionar que seus efeitos tornam efetivamente válidos a partir de 10 de abril de 2026.

Considerando o Decreto Municipal nº 9.065/2017, que “Regulamenta as parcerias entre o município de São Mateus e as organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e dá outras providências”, “Art. 64. *O órgão ou entidade da administração pública municipal poderá autorizar ou propor a alteração do termo de fomento ou de colaboração ou do plano de trabalho, após respectiva solicitação fundamentada da organização da sociedade civil ou a sua anuência desde que não haja alteração de seu objeto, da seguinte forma: (...) parágrafo II, alínea c) Remanejamento de recursos sem alteração do valor global.*”

Com embasamento na Resolução COMAS nº 021/2026, sendo o Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Lei Municipal nº 472/1996, que “ Cria o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências”, Capítulo II, Art. 2ª – Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social, inciso VII –




Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de Assistência Social prestados à população do Município do pelos órgãos, entidades governamentais e não governamentais, que atuam na área de Assistência Social.

Enquanto Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, em referência ao Termo de Fomento em vigência, **RESOLVE DEFEFIR** a reprogramação do Plano de Trabalho 2026, nos termos citados acima.

Atenciosamente,

ROBSON AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS
Decreto nº 17.089/2025

Documento assinado digitalmente
 ELIANE MARCELINO LOPES
Data: 07/05/2026 13:38:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eliane Marcelino Lopes
Cargo: Administrador
Gerência Convênios e Parcerias
Gestor do Termo de Fomento nº 002/2026
Matrícula nº 500.927-01



RESOLUÇÃO COMAS Nº021/2026

Dispõe sobre o acompanhamento, fiscalização e utilização de recursos e direcionamento dos serviços da rede de serviço socioassistencial do município de São Mateus-ES, e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de São Mateus - COMASSM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal Nº 472/96 de 07 de agosto de 1996, em sessão extraordinária, realizada no dia 31 de março de 2026.

Considerando, que o Conselho Municipal de Assistência Social é instância deliberativa do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, responsável pelo controle social e pela aprovação da aplicação dos recursos destinados à política de assistência social;

Considerando que a Portaria nº 113/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social regulamenta o Cofinanciamento federal do SUAS e a utilização dos recursos transferidos na modalidade fundo a fundo;

Considerando, que os recursos oriundos de emendas parlamentares destinados às entidades socioassistenciais devem ser apreciados e deliberados pelo Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Replanilhamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus-APAE. Ressalta-se que o Replanilhamento consiste apenas na realocação da utilização dos valores, considerando o ajuste de valores em suas respectivas metas. O Replanilhamento não altera o objeto do plano de trabalho.


Art. 2º Os recursos aprovados deverão ser utilizados em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pela entidade, observando

as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e demais legislações pertinentes.

Art. 3º A entidade deverá prestar contas da aplicação dos recursos, conforme as normas vigentes, garantindo transparência, legalidade e controle social.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus, 07 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
 ELIANE MARCELINO LOPES
Data: 07/05/2026 13:38:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eliane Marcelino Lopes
Presidente COMAS/SM



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

PLANO DE TRABALHO TERMO DE COLABORAÇÃO



Plano de Trabalho de Execução do Serviço Especial de Média Complexidade – PCD realizado em Parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social por meio do formato Termo de Colaboração.

Vigência: Jan/2026 à Dez/2026

Presidente: Ludnéia Francisco Nascimento

AFAP - ES
São Mateus

São Mateus/ES
2026



APAE - ES
São Mateus

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria Municipal de Assistência Social de São Mateus - ES		CNPJ 14.795.880/0001-44
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Alberto Sartório, nº 404		
Bairro Carapina	Cidade São Mateus/ES	CEP 29.933-060
E-mail da Instituição acaosocial@saomateus.es.gov.br		Sítio eletrônico https://www.saomateus.es.gov.br/
Telefone (27) 3763-1565		

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de São Mateus/ES		CNPJ 27.559.418/0001-90
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Coronel Constantino Cunha, 2127		
Bairro Centro	Cidade São Mateus /ES	CEP 29930-360
E-mail da Instituição assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br		Sítio eletrônico de divulgação da parceria https://www.apaees.org.br/sao-mateus/institucional/quem-somos
Local físico de divulgação da parceria https://www.apaees.org.br/sao-mateus/materiais		
Telefone 1 (27) 3763-1988	Telefone 2 (27) 99505-0537	Telefone 3 (27) 99988-2929

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome LUDNÉIA FRANCISCO NASCIMENTO		CPF: 096.485.957-20	
Nº RG 2.057.914	Órgão Expedidor SSP	Cargo na OSC Presidente	Mandato vigente até 01/01/2026 a 30/12/2028
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua: Álvaro Leal Calmom, nº 1388			
Bairro Guriri Sul		Cidade São Mateus/ES	CEP 29945-380
Telefone 1 (27) 9.9752-6979	Telefone 2 ()	Telefone 3 ()	



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Bernadete de Paula Carlott		
Área de Formação Serviço Social	Nº do Registro no Conselho Profissional CRESS 3227 17ª região	
Bairro Aviação	Cidade São Mateus/ES	CEP 29934-738
E-mail do Técnico bernadetedepaula@yahoo.com / assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br		
Telefone do Técnico 1 (27) 99224-9468	Telefone do Técnico 2 (27) 3763-1988	

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Breve histórico e finalidade da OSC

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus/ES, ou abreviamente, APAE de São Mateus/ES é conforme previsto no Estatuto, uma associação civil, filantrópica de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins econômicos. A APAE surgiu de uma mobilização dos pais das pessoas com deficiência e demais representantes da sociedade civil mateense que viam a necessidade de criar uma instituição para defesa e atendimento das pessoas com deficiência, assim a APAE foi instituída e começou a funcionar em 12/05/1984.

A missão da Instituição é promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio a família, direcionadas a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária. No decorrer de seu processo histórico, diversas pessoas com ideais e compromisso com o trabalho filantrópico colaboraram no processo construtivo da instituição. Atualmente, a APAE é mantenedora do Centro de Atendimento Especializado “Lizete Conde Rios Cavalcante”, desenvolvendo atividades pedagógicas e educacional a partir o Atendimento Educacional Especializado – AEE, e no atendimento de assistência social, através do desenvolvimento de oficinas e atendimento psicossocial.

Das certificações da entidade na Política de Assistência Social e Utilidade Pública

A APAE possui certificação como Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS por meio da Portaria nº 203/2017 item 71, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2017, possui os títulos de Utilidade Pública Municipal, Lei nº 31/84 de 10 de dezembro de 1984, Utilidade Pública Estadual, Lei nº 4.828 de 12 de novembro de 1993 e Utilidade Pública Federal, Portaria nº 2.083 de 14 de setembro de 2012, sendo também inscrita no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – COMDISAM com registro nº 04/2018 e Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS sob número 002/2018.

Das principais ações na área da assistência social:

Dentre as principais ações na área da assistência social, estão: Acolhida; Escuta; Informação; Comunicação e defesa de direitos; Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; Articulação da rede de serviços socioassistenciais; Articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos através dos Conselhos



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

Municipais e demais órgãos públicos responsáveis pela garantia dos direitos da pessoa com deficiência; Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; Referência e contrarreferência; Orientação Sociofamiliar realizado pelos técnicos de serviço social e psicologia por meio de visita domiciliar e reuniões na entidade com as famílias; Estudo Social; Diagnóstico socioeconômico; Cuidados pessoais; Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social através de oficinas, atividade de vida diária e prática, proporcionando inclusão social e desenvolvendo potencialidade da pessoa com deficiência; Apoio à família na sua função protetiva; Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio e mobilização para o exercício da cidadania.

Caracterização do serviço socioassistencial (informar como o serviço socioassistencial está organizado, conforme a Resolução CNAS nº 109 de 11/11/09 – tipificação nacional de serviços socioassistenciais e outras normativas da área);

Resolução CNAS nº 109 de novembro de 2009

Em consonância com a Resolução nº 109/2009 o serviço socioassistencial está organizado no artigo “1º inciso II Serviço Especial de Média Complexidade na letra D: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias”.

Resolução CNAS nº 27 de 19 de setembro de 2011

A instituição possui ainda como caracterização do Serviço Socioassistencial o desenvolvimento de atividades de assessoramento e de defesa e garantia de direitos socioassistencial, por possibilitarem a abertura de espaços e oportunidades para o exercício da cidadania ativa, no campo socioassistencial, a criação de espaços para a defesa dos direitos socioassistenciais, bem como o fortalecimento da organização, autonomia e protagonismo do usuário (BRASIL, p.02, 2011).

Nota Técnica nº 10/2018

A instituição segue os princípios estabelecidos na referida nota técnica que destaca a orientação das entidades e/ou organizações da sociedade civil - OSC e os gestores do Sistema Único de Assistencial sobre ações de assessoramento e defesa e garantia de direito, estando, portanto, desenvolvendo atividades de: atendimento / assessoramento e defesa e garantia de direitos:

As entidades de **ATENDIMENTO** são aquelas que prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de prestação social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, conforme Resolução CNAS nº 109/2005, Resolução CNAS nº 33/2011 e Resolução CNAS nº 34/2011. As entidades de **ASSESSORAMENTO** prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, conforme Resolução CNAS nº 27/2011. As entidades de **DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS** prestam serviços e executam programas e projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, conforme Resolução CNAS nº 27/2011 (BRASIL, P.01, 2011).

Resolução CNAS nº 34 de 28 de novembro de 2011

A instituição possui como base a Defesa e Garantia de Direitos que se concretizarem todos os serviços ofertados, na execução de programas e projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com órgãos públicos de defesa de direitos (BRASIL, P. 02,2011)

Perfil do público beneficiário da entidade (como: faixa etária, renda, escolaridade, condição de moradia):

Os serviços, no momento, são ofertados a 100 (cem) usuários pessoas com deficiência intelectual e múltipla de 18 a 59 anos de idade, residentes no Município de São Mateus, em bairros de maior vulnerabilidade social, com alto índice de criminalidade, sem oferta de nenhuma atividade ocupacional, uma vez que a maioria deles está fora da idade escolar, bem como a renda familiar vem do Benefício Prestação Continuada - BPC, sendo que muitos pagam aluguel, bem como muitos usuários pessoas com deficiências, estando em situações de vulnerabilidade ou risco social por violações de direitos, vítima de violência e/ou abandono familiar.

Capacidade de atendimento:

A capacidade de atendimento institucional é de 203 (duzentos e três usuários) pessoa com deficiência, sendo que 103 usuários estão referenciados no AEE – Atendimento Educacional Especializado (Educação); 110 usuários estão referenciados no atendimento do Serviço Especial de Média Complexidade – PCD (Política de Assistência Social) e 375 (trezentos e setenta e cinco) usuários referenciados nos serviços de saúde.

Metodologia de trabalho (como são realizados os projetos/atividades).

a) Articulação com a Rede Socioassistencial

As estratégias que serão utilizadas para o desenvolvimento da parceria será a articulação com a rede socioassistencial, e demais políticas públicas setoriais, bem como com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

b) Dias e horários da Equipe Técnica (Serviço Social e Psicologia)

A equipe técnica (Serviço Social e Psicologia) irão desenvolver suas atividades com uma carga horária de 30 horas semanais, conforme distribuição a seguir:

DIAS E HORÁRIOS DA EQUIPE TÉCNICA (SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA)					
Profissional	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Psicologia 30 horas	07h às 11 h 13h às 17 h	07h às 11 h 13h às 17 h	07h às 12 h	07h às 11 h 13h às 17 h	-----
Assistente Social 30 horas	07h às 12 h 13h às 17 h	07h às 12 h 13h às 17 h	13h às 17 h	13h às 17 h	13h às 17 h

c) Dias e horários da Coordenação e Auxiliar Administrativo

Dias e horários da Coordenação e Auxiliar Administrativo					
Profissional	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

Coordenação e Auxiliar Administrativo 40 horas	07h as 11h 13h às 17 h	07h às 11 h 13h às 17 h	07h às 11 h 13h às 17 h	07h as 11h 13h às 17 h	07h as 11h 13h às 17 h
--	---------------------------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------------------

d) Dias e horários: Motoristas e Cuidadores

Dias e horários: Motoristas e Cuidadores					
Profissional	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	
Motoristas e Cuidadores 40 horas	06h as 12h 13h às 17 h	06h as 12h 13h às 17 h	06h as 12h 13h às 17 h	06h as 12h 13h às 17 h	

e) Do trabalho de Grupos com os Usuários:

Também acontecem os grupos dos usuários, desenvolvidos pelos técnicos de referência da instituição, sendo Serviço Social e Psicologia, tendo a finalidade de informar e discutir as temáticas trazidas pelos próprios usuários por meio de temas diversificados e de acordo com a demanda apresentada, trabalho esse realizado em conjunto com as ações desenvolvidas nas oficinas.

f) Do trabalho de Grupos realizado com as famílias:

Trimestralmente, acontecem os encontros com as famílias com objetivo de prevenir o rompimento de vínculos familiares e a violação de direitos da pessoa com deficiência, além de garantir o fortalecimento do trabalho desenvolvido contribuindo para se evitar o isolamento social da pessoa com deficiência e do cuidador familiar, além de demais situações de risco e violação de direitos, como a discriminação, negligência, maus tratos, abandono, violência física e psicológica, uso indevido da imagem e outros. O trabalho de grupo desenvolvido com as famílias, também tem como objetivo promover a autonomia e fortalecimento do papel projetivo da família.

g) Da dinâmica de trabalho semanal da Equipe Técnica:

As atividades são realizadas pela equipe de referência conforme NOB/RH, e acontecem de segunda a quinta-feira para atendimento aos usuários e seus familiares e nas sextas-feiras reserva-se ao planejamento das atividades. As visitas domiciliares acontecem **de acordo com a demanda apresentada**.

h) Dos instrumentos, técnicas previstas e registros de sistematização a serem utilizados

Os *instrumentos* de trabalho serão de acordo com a atividade (capacidade técnica) desenvolvida por cada profissional em sua função a partir de suas normatizações e legislações específicas em consonância com o Manual de Boas Práticas de Assistência Social da FEAPAES – Federação das APAES do Estado do Espírito Santo.

Os *registros de sistematização* a serem utilizados pela Coordenação do termo de colaboração como forma de acompanhamento de execução será:

- Desenvolvimento dos prontuários;
- Relatório Parcial de Execução Financeiro;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

- Relatório Parcial de Execução do Objeto;
- Pesquisa de Satisfação dos Usuários;
- Controle de Atendimento diário da equipe técnica;
- Relatório mensal das oficinas;
- Lista de frequência das oficinas;
- Registro fotográfico.

i) Das potencialidades e sustentabilidade institucional

O termo de colaboração possui a sustentabilidade por meio das parcerias realizadas para o seu desenvolvimento, considerando o ente público (a partir de termos de colaboração / fomento e cooperação), bem como da sociedade civil que contribui com as doações para a entidade e manutenção do projeto.

j) Prestação de Contas ao ente público

A prestação de contas será realizada: **Parcial / Semestralmente** e ao final da parceria, contendo o Relatório Parcial e Final de Execução Financeiro e Relatório Parcial e Final de Execução do Objeto assim como demais documentos comprobatórios de execução da parceria, a ser direcionado para: Secretaria Municipal de Assistência Social de São Mateus/ES.

k) Metodologia das oficinas Dias e Horários das Oficinas:

Durante quatro dias na semana (segunda a quinta) são ofertadas oficinas de Musicalização, Artesanato, Dança e Capoeira com o objetivo de trabalhar as potencialidades e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência. Os usuários optam pelas atividades de interesse, permanecendo por quatro horas nas atividades, recebendo atendimento 02 vezes na semana.

Cada oficina observará o atendimento de usuários conforme descrito na tabela abaixo, cabendo destacar que, durante a semana haverá a rotatividade dos usuários nas oficinas, ou seja, o atendimento da meta pactuada será de 110 (usuários) que estarão distribuídos durante a semana nas oficinas, conforme descrição da tabela 1, a saber:

OFICINA DE MÚSICA			
Objetivo	Atividade	Profissional / Execução	Forma de contratação
Promover a valorização das Pessoas com Deficiência, através de atividades ocupacionais artístico-culturais, contribuindo para desenvolvimento pessoal e social da Pessoa com Deficiência.	Musicalização	Oficineiro de Música	MEI
Dias e Horário da Oficina:			
Segunda	Terça	Quarta	Quinta
13h as 17 horas	07 h às 11 h	13h às 17 horas	07 h às 11 h
Carga Horária Semanal: 16 horas			
Meta de Atendimento de usuários por Oficina / Dia: 10 usuários			



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

Meta de Atendimento de usuários por Oficina: 20 usuários			
OFICINA DE ARTES			
Objetivo	Atividade	Profissional / Execução	Forma de contratação
Estimular a capacidade criativa e independência dos usuários, ampliando suas possibilidades e potencialidades no processo de criação e aprendizado	Artes	Oficineiro de Artes	MEI
Dias e Horário da Oficina:			
Segunda	Terça	Quarta	Quinta
07h às 11h 13 h às 17 h		07h às 11h 13 h às 17 h	
Carga Horária Semanal: 16 horas			
Meta de Atendimento de usuários por Oficina / Dia: 10 usuários			
Meta de Atendimento de usuários por Oficina: 20 usuários			
OFICINA DE DANÇA			
Objetivo	Atividade	Profissional / Execução	Forma de contratação
Valorizar a cultura local por meio de danças típicas, tradicionais e ritmos diversos fortalecendo a interação social e inclusão das pessoas com deficiência além de potencializar a inclusão social das pessoas com deficiência na sociedade.	Dança	Oficineiro de Dança	MEI
Dias e Horário da Oficina:			
Segunda	Terça	Quarta	Quinta
07 h às 11 h	13 h às 17 h	07 h às 11 h	13 h às 17 h
Carga Horária Semanal: 16 horas			
Meta de Atendimento de usuários por Oficina / Dia: 10 usuários			
Meta de Atendimento de usuários por Oficina: 20 usuários			
OFICINA DE CAPOEIRA			



APAE - ES
São Mateus

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

Objetivo	Atividade	Profissional / Execução	Forma de contratação
Valorizar a cultura local por meio de danças típicas, tradicionais e ritmos diversos fortalecendo a interação social e inclusão das pessoas com deficiência além de potencializar a inclusão social das pessoas com deficiência na sociedade.	Dança	Oficineiro de Dança	MEI
Dias e Horário da Oficina:			
Segunda	Terça	Quarta	Quinta
07 h às 11 h 13 h às 17 h	07 h às 11 h 13 h às 17 h	07h às 11 h 13 h às 17 h	07h às 11 h 13 h às 17 h
Carga Horária Semanal: 32 horas			
Meta de Atendimento de usuários por Oficina / Dia em cada turno: 20 usuários			
Meta de Atendimento de usuários por Oficina em cada turno: 40 usuários			

1) Impacto Social Esperado

Com a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade através do respectivo Plano de Trabalho, deverá promover em especial: Acesso aos direitos socioassistenciais; Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional; Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com deficiência; Fortalecimento da convivência familiar e comunitária; e Melhoria da qualidade de vida familiar; Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos; Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias; Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; Redução da presença de pessoas com deficiência em situação de rua e de abandono, indivíduos e famílias protegidas; Construção da autonomia e Pessoa com deficiência e suas famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Cooperação técnica e financeira para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco na execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias, que tiveram suas limitações agravadas por vulnerabilidade social e violação de direitos tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

6.2. Objetivo geral

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação da pessoa com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços sociassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no município, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes/ prolongados;
- Favorecer condições de inserção/inclusão da pessoa com deficiência no mundo do trabalho.

6.3. Objetivos Específicos

- Favorecer o acesso aos direitos socioassistenciais;
- Diminuir a sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoa com dependência;
- Fortalecer a convivência familiar e comunitária;
- Melhorar a qualidade de vida familiar;
- Promover a proteção social e os cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

6.4. Público beneficiário da proposta

Pessoas com deficiência com 18 a 59 anos de idade seus cuidadores e familiares, especialmente aqueles: beneficiários do BPC – Benefício de Prestação Continuada; Pertencentes as famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; Oriundos de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para mantê-los; Encaminhamentos advindo da equipe técnica do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS além de busca ativa e lista de espera disponíveis na instituição, após análise da equipe técnica da APAE de São Mateus/ES.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

6.5. Justificativa

Segundo o Censo Demográfico do ano (2010), quase 46 milhões de brasileiros, cerca de 24% da população, declarou alguma deficiência. Frente a esta realidade entende-se ser imprescindível a implementação de políticas públicas que atendam a este público determinado. Entretanto, compreende-se que o Brasil está diante de uma realidade de redução dos gastos principalmente nas ações de cunho social e por isso as instituições filantrópicas podem ser grandes aliados do poder público no atendimento a esta demanda. Sabe-se que por durante muito tempo as pessoas com deficiência ficaram à margem da sociedade, sem perspectivas de convivência social e acesso aos direitos básicos como saúde, educação, lazer e cultura. Além disso, identifica-se no Município de São Mateus a insuficiente oferta de programas, projetos e serviços para este público específico, uma vez que a APAE de São Mateus é a única instituição neste município que atende a este público especificamente.

Temos ainda que, aproximadamente 80% deste público está cadastrado no Cadastro Único e são beneficiários do BPC, sendo esta, a única fonte de renda familiar, residindo em território de maior vulnerabilidade social e referenciados pela rede socioassistencial. Este mesmo público possui pouca formação escolar, ou nenhuma sendo em sua maioria pessoas iletradas, sendo este um fator agravante para que estes possam ter ciência dos seus direitos e os meios legais para que isso se efetive. Assim é notório a relevância do trabalho desenvolvido pela APAE, uma vez que este espaço se torna o único meio de socialização da maioria destes usuários, em que são compartilhadas trocas de vivências, emancipação e inclusão social.

Com a captação deste recurso através da celebração do termo de colaboração será possível dar continuidade ao trabalho que vem sendo desenvolvido na instituição por meio do custeio da equipe técnica (RH) para o desenvolvimento das atividades que melhoram a interação social, junto com a autonomia desenvolvendo o protagonismo, o empoderamento e a autoestima, além de ampliação do convívio social, seja nas oficinas desenvolvidas, no trabalho de acompanhamento familiar realizado pela equipe técnica e demais atividades que possibilitam a inclusão das pessoas com deficiência e suas famílias ao convívio social e comunitário.

Com a captação deste recurso de materiais de consumo: papelaria sendo possível dar continuidade ao trabalho que vem sendo desenvolvido na instituição, que são atividades que melhoram a interação social, junto com a autonomia desenvolvendo o protagonismo, o empoderamento e a autoestima, além de ampliação do convívio social, seja nas oficinas desenvolvidas, no trabalho de acompanhamento familiar realizado pela equipe técnica e demais atividades que possibilitam a inclusão das pessoas com deficiência e suas famílias ao convívio social e comunitário.

Assim através deste projeto se objetiva cumprir o que está previsto na Política Nacional de Assistência Social, onde está estabelecido a necessidade de assegurar os direitos sociais das pessoas com deficiência, promovendo a sua inclusão social por meio de ações de proteção social e equiparação de oportunidades.

Para garantirmos o atendimento efetivo e de qualidade desta APAE, objetivamos buscar parceria, uma vez que este projeto visa à manutenção desta organização, assegurando a qualidade dos serviços prestados, viabilizando o acesso dos usuários em atividades que venham estimulá-los em diversos aspectos, permitindo, inclusive, a realização de atividades lúdicas que torna o atendimento mais criativo e interessante. Visa-se prestar a estes mesmos usuários um serviço qualificado de habilitação e reabilitação, buscando garantir seus direitos, por meio de sua promoção e inclusão social.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

Sendo assim, justificamos a elaboração deste projeto de incentivo técnico e financeiro por meio **da realização da parceria em consonância com a lei nº 13.019/2014**, cuja finalidade é consolidar a operacionalização e efetivação da Política de Assistência Social do Sistema Único da Assistência Social –SUAS, no Município de São Mateus.

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Bernadete de Paula Carlott	Superior Completo	Assistente Social	30 horas
Leticia Santos Gomes	Superior Completo	Psicóloga	30 horas
Júlio Costa	Superior Completo	Supervisor de Equipe	30 horas
Robson Regonini	Nível Médio	Auxiliar Administrativo	40 horas
Ivanilda Rodrigues da Silva	Nível Médio	Motorista	40 horas
Rogéria Rezende	Nível Médio	Motorista	40 horas
Irene Nunes Resende	Nível Médio	Cuidador	40 horas
Marilse Firmes Martins	Nível Médio	Oficineiro Artesanato	16 horas
Nathaly Souza Pereira	Nível Médio	Oficineiro Dança	16 horas
Emanuel Couto	Nível Médio	Oficineiro Musicalização	16 horas
Deusenildo Lopes Santos	Nível Médio	Oficineiro Capoeira	16 horas

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

Como o objeto da parceria e a manutenção do Programa de Ações de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a Promoção de sua Integração à Vida Comunitária, a avaliação da satisfação do usuário será pautada no levantamento de dados referentes à qualidade do atendimento recebido neste serviço socioassistencial. Para a coleta de dados será elaborado e aplicado questionário pela área psicossocial, contendo perguntas fechadas e abertas, mediante entrevista realizada junto aos usuários, **conforme preconiza o Manual de Boas Práticas da Federação Estadual das APAES do Estado do Espírito Santo**. Também serão realizadas reuniões com os familiares a fim de que avaliem a satisfação do atendimento recebido neste programa. **Os dados coletados serão tabulados por esta mesma área técnica. A aplicação dos questionários está prevista para acontecer no período de novembro de 2026.**



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

6.8. Sustentabilidade da proposta

A APAE possui a sustentabilidade por meio das parcerias realizadas para o seu desenvolvimento, considerando o ente público (a partir de termos de colaboração, fomento e cooperação). Além disso, contamos com recursos dos sócios contribuintes através de doações mensais no carnê e de pessoas físicas e jurídicas na conta de energia que é gerenciado pela Federação das APAES através do telemarketing; Recebimento de Pagamento de pena via poder judiciário/trabalhista/eleitoral/ambiental, captação de recursos, dentre outros.

6.9. Período de execução do objeto

INÍCIO: JANEIRO / 2026	TÉRMINO: DEZEMBRO / 2026
-------------------------------	---------------------------------

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO

META 1: CONTINUIDADE DA OFERTA DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS PARA 110 (CENTO E DEZ) USUÁRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGÊNCIA.

Indicador(es):

- Nº de usuários atendidos pelo Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias;
- Atividades e Ações ofertadas aos usuários;
- Grau de Satisfação dos usuários e familiares;
- Usuários referenciados no CREAS;
- Usuários com o Cadastro único atualizado;
- Planos Individual de Atendimento, preenchidos com evolução de cada usuário;
- Usuários com prontuários;
- Participação dos usuários nas atividades lúdicas, sociais, esportivas, laborativas, produtivas e de integração;
- Participação dos familiares nas reuniões sócio educativas/ eventos comemorativos.

Metodologia de execução:

O serviço será prestado diariamente, por equipe multiprofissional que já executa as atividades do serviço, sendo composta por técnicos, administrativos e apoio.

- Nº de usuários atendidos pelo Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias;
- Atividades e Ações ofertadas aos usuários;
- Grau de Satisfação dos usuários e familiares;
- Usuários referenciados no CREAS;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

<ul style="list-style-type: none">▪ Usuários com o Cadastro único atualizado;▪ Planos Individual de Atendimento, preenchidos com evolução de cada usuário;▪ Usuários com prontuários;▪ Participação dos usuários nas atividades lúdicas, sociais, esportivas, laborativas, produtivas e de integração;▪ Participação dos familiares nas reuniões sócio educativas/ eventos comemorativos.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1 Planejamento e organização da oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias	--	01/2026	12/2026
1.2. Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias	--	01/2026	12/2026
1.3 Elaboração semestral de Relatório de Execução dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.	--	01/2026	12/2026

META 2: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR PARA DAR CONTINUIDADE NA OFERTA DAS ATIVIDADES E AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS(AS) E SUAS FAMÍLIAS: SUPERVISOR DE EQUIPE	Valor (R\$): 48.231,72
Indicador(es): <ul style="list-style-type: none">▪ Nº de usuários atendidos pelo Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias;▪ Atividades e Ações ofertadas aos usuários;▪ Grau de Satisfação dos usuários e familiares;▪ Recibo de pagamento de salário do profissional contratados.	
Metodologia de Execução: <p>O serviço será prestado diariamente, pelo coordenador que já executa as atividades do serviço, com a seguinte metodologia de execução:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Fomentar a organização e avaliação dos serviços referenciados ao Serviço Especial de Média Complexidade - PCD;▪ Participar da elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias;▪ Definir com a equipe a dinâmica e os processos de trabalho a serem desenvolvidos na instituição;▪ Discutir com a equipe técnica a adoção de estratégias e ferramentas teórico metodológicas que possam qualificar o trabalho;▪ Elaboração dos relatórios de execução deste plano de trabalho, durante o monitoramento e prestação de contas parcial e final junto à Secretaria Municipal de Assistência Social de São Mateus/ES.	

Sede e Escola: Rua Coronel Constantino Cunha, 2127, Lago dos Cisnes. Cep: 29930-000. São Mateus, ES. Tel: 27 3763-1988 / 3763-3691. Fundada em 12/05/1984. Registrada sob nº 693 no livro AI Inicial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Registro na Federação Nacional das APAEs sob nº512 – Utilidade Pública Municipal, Lei nº31/84 de 10/12/1984. CNPJ: 27.559.418/0001-90. RCNAS: 23015000494/90-25 – Utilidade Pública Estadual, Lei nº 4.828 de 12/11/1993 – Utilidade Pública Federal, Portaria nº2.083, de 14/09/2012.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
2.1 Planejamento e organização da oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias	--	01/2026	12/2026
2.2 Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias	--	01/2026	12/2026
2.3. Pesquisa de grau de satisfação dos usuários	--	01/2026	12/2026
		01/2026	12/2026
2.4 Elaboração semestral de Relatório de Execução dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.	--	01/2026	12/2026
2.5 Pagamento Mensal Bruto de (01) PNS (30h) para o ano 2026;	R\$ 40.193,10	04/2026	12/2026
2.6 Pagamento bruto de 13º do Coordenador para o ano de 2026	R\$ 4.465,90	11/2026	11/2026
2.7 Pagamento de FGTS	R\$ 3.572,72	04/2026	12/2026
2.8 Elaboração de relatórios informativos semestrais sobre a execução da meta 2 por solicitação da SEMAS, no período de monitoramento, e na prestação de contas parcial e final da parceria.	--	01/2026	12/2026

META 3: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR PARA DAR CONTINUIDADE NA OFERTA DAS ATIVIDADES E AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS(AS) E SUAS FAMÍLIAS, SENDO: (01) ASSISTENTE SOCIAL (30 h)	Valor (R\$): 59.485,79
Indicador(es): <ul style="list-style-type: none"> ▪ Nº de usuários atendidos pelo Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias; ▪ Atividades e Ações ofertadas aos usuários; ▪ Grau de Satisfação dos usuários e familiares; ▪ Recibo de pagamento de salário dos 01 um profissional contratado. 	
Metodologia de execução: O serviço será prestado diariamente, por equipe multiprofissional que já executa as atividades do serviço. A metodologia de execução utiliza-se do seguinte: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Acolhida dos usuários e família. ▪ Planejamento e organização das atividades e ações. ▪ Oferta diária do serviço. 	

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

<ul style="list-style-type: none"> ▪ Direcionamento dos usuários para os atendimentos, ações e atividades. ▪ Monitoramento e avaliação do serviço prestado. ▪ Elaboração de Relatório de Execução dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias, constando Registro Fotográfico, com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas parcial e final junto à Secretaria Municipal de Assistência Social de São Mateus/ES. ▪ Recibo de pagamento de 01 (um) profissional contratado. 			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
3.1 Planejamento e organização da oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias	--	01/2026	12/2026
3.2. Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias	--	01/2026	12/2026
3.3 Pesquisa de grau de satisfação dos usuários	--	01/2026	12/2026
3.4 Pagamento Mensal Bruto de (01) Assistente Social (30h) para o ano de 2026;	R\$ 44.659,00	03/2026	12/2026
3.5 Pagamento Bruto de 13º do profissional: Assistente Social do ano de 2026	R\$ 4.465,90	11/2026	11/2026
3.6 Pagamento de Férias do profissional: Assistente Social no mês de Maio de 2026	R\$ 5.954,53	05/2026	05/2026
3.7 Pagamento do FGTS	R\$ 4.406,35	03/2026	12/2026
3.8 Elaboração semestral de Relatório de Execução dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.	--	01/2026	12/2026

META 4: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR PARA DAR CONTINUIDADE NA OFERTA DAS ATIVIDADES E AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS(AS) E SUAS FAMÍLIAS, SENDO: (01) PSICÓLOGO (30 horas)	Valor (R\$): 53.054,89
Indicador(es):	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Nº de usuários atendidos pelo Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias; ▪ Atividades e Ações ofertadas aos usuários; ▪ Grau de Satisfação dos usuários e familiares; ▪ Recibo de pagamento de 01 (um) profissional contratado. 	



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

Metodologia de execução:

O serviço será prestado diariamente, por equipe multiprofissional que já executa as atividades do serviço. A metodologia de execução utiliza-se do seguinte:

- Acolhida dos usuários e família.
- Planejamento e organização das atividades e ações.
- Oferta diária do serviço.
- Direcionamento dos usuários para os atendimentos, ações e atividades.
- Monitoramento e avaliação do serviço prestado.
- Elaboração de Relatório de Execução dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias, constando Registro Fotográfico, com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas parcial e final junto à Secretaria Municipal de Assistência Social de São Mateus/ES.
- Recibo de pagamento de 01 (um) profissional contratado

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
4.1 Planejamento e organização da oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias	--	01/2026	12/2026
4.2. Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias	--	01/2026	12/2026
4.3 Pesquisa de grau de satisfação dos usuários	--	01/2026	12/2026
4.5 Pagamento Mensal bruto de (01) Psicólogo (30h) para o ano de 2026;	R\$ 44.659,00	03/2026	12/2026
4.6 Pagamento bruto de 13º do profissional: Psicólogo do ano de 2026.	R\$ 4.465,90	11/2026	11/2026
4.7 Pagamento de FGTS	R\$ 3.929,99	03/2026	12/2026
4.8 Elaboração semestral de Relatório de Execução dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.	--	01/2026	12/2026

META 5: PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO PARA DAR CONTINUIDADE NA OFERTA DAS ATIVIDADES E AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS(AS) E SUAS FAMÍLIA, SENDO: (02) MOTORISTAS.

R\$ 56.321,48

Indicador(es):

- Nº de usuários atendidos pelo Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias;
- Atividades e Ações ofertadas aos usuários;

Sede e Escola: Rua Coronel Constantino Cunha, 2127, Lago dos Cisnes. Cep: 29930-000. São Mateus, ES. Tel: 27 3763-1988 / 3763-3691. Fundada em 12/05/1984. Registrada sob nº 693 no livro AI Inicial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Registro na Federação Nacional das APAEs sob nº512 – Utilidade Pública Municipal, Lei nº31/84 de 10/12/1984. CNPJ: 27.559.418/0001-90. RCNAS: 23015000494/90-25 – Utilidade Pública Estadual, Lei nº 4.828 de 12/11/1993 – Utilidade Pública Federal, Portaria nº2.083, de 14/09/2012.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

<ul style="list-style-type: none">▪ Grau de Satisfação dos usuários e familiares;▪ Recibo de pagamento de 02 (dois) profissional contratados			
Metodologia de execução: O serviço será prestado diariamente, pela equipe de trabalho de acordo com suas competências, sendo que (01) motorista já executa as atividades do serviço. Sendo que será necessário a contratação de mais um (01) motorista para agregar a referida equipe de trabalho, melhorando a qualidade dos serviços ofertados. <ul style="list-style-type: none">▪ Organização dos usuários na instituição;▪ Transporte dos usuários que necessitarem;▪ Acolhida dos usuários e família.▪ Oferta diária do serviço.▪ Direcionamento dos usuários para os atendimentos, ações e atividades;			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
5.1 Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias	--	01/2026	12/2026
5.2 Pagamento Mensal Bruto de (02) Motoristas (40h) para o ano de 2026;	R\$ 42.283,40	03/2026	12/2026
5.3 Pagamento Bruto de 13º do profissional: (02) Motorista, para o ano de 2026;	R\$ 4.228,34	11/2026	11/2026
5.4 Pagamento de Férias do profissional: (02) Motorista no mês de dezembro de 2026	R\$ 5.637,78	12/2026	12/2026
5.5 Pagamento de FGTS ;	R\$ 4.171,96	03/2026	12/2026
5.6 Elaboração semestral de Relatório de Execução dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.	--	01/2026	12/2026

META 6: PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO PARA DAR CONTINUIDADE NA OFERTA DAS ATIVIDADES E AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS(AS) E SUAS FAMÍLIAS, SENDO: (01) CUIDADORES.	R\$ 25.476,90
--	----------------------

Sede e Escola: Rua Coronel Constantino Cunha, 2127, Lago dos Cisnes. Cep: 29930-000. São Mateus, ES. Tel: 27 3763-1988 / 3763-3691. Fundada em 12/05/1984. Registrada sob nº 693 no livro AI Inicial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Registro na Federação Nacional das APAEs sob nº512 – Utilidade Pública Municipal, Lei nº31/84 de 10/12/1984. CNPJ: 27.559.418/0001-90. RCNAS: 23015000494/90-25 – Utilidade Pública Estadual, Lei nº 4.828 de 12/11/1993 – Utilidade Pública Federal, Portaria nº2.083, de 14/09/2012.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

Indicador(es): <ul style="list-style-type: none">▪ Nº de usuários atendidos pelo Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias;▪ Atividades e Ações ofertadas aos usuários;▪ Grau de Satisfação dos usuários e familiares;▪ Recibo de pagamento de 01 (um) profissional contratado			
Metodologia de execução: <p>O serviço será prestado diariamente, pela equipe de trabalho de acordo com suas competências, melhorando a qualidade dos serviços ofertados.</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Organização dos usuários na instituição;▪ Transporte dos usuários que necessitarem;▪ Acolhida dos usuários e família.▪ Oferta diária do serviço.▪ Direcionamento dos usuários para os atendimentos, ações e atividades.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
6.1 Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias	--	01/2026	12/2026
6.2 Pagamento Mensal Bruto de (01) Cuidadores (40h) para o ano de 2026;	R\$ 19.126,80	03/2026	12/2026
6.3 Pagamento Bruto de 13º dos profissionais: (01) Cuidadores para o ano de 2026;	R\$ 1.912,68	11/2026	11/2026
6.4 Pagamento de Férias do profissional: (01) Cuidadores no mês de dezembro 2026;	R\$ 2.550,24	12/2026	12/2026
6.5 Pagamento do FGTS	R\$ 1.887,18		
6.6 Elaboração semestral de Relatório de Execução dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.	--	01/2026	12/2026

META 7: PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO PARA DAR CONTINUIDADE NA OFERTA DAS ATIVIDADES E AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO	R\$ 20.656,94
--	----------------------

Sede e Escola: Rua Coronel Constantino Cunha, 2127, Lago dos Cisnes. Cep: 29930-000. São Mateus, ES. Tel: 27 3763-1988 / 3763-3691. Fundada em 12/05/1984. Registrada sob nº 693 no livro AI Inicial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Registro na Federação Nacional das APAEs sob nº512 – Utilidade Pública Municipal, Lei nº31/84 de 10/12/1984. CNPJ: 27.559.418/0001-90. RCNAS: 23015000494/90-25 – Utilidade Pública Estadual, Lei nº 4.828 de 12/11/1993 – Utilidade Pública Federal, Portaria nº2.083, de 14/09/2012.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS(AS) E SUAS FAMÍLIAS, SENDO: (01) CUIDADORES.			
Indicador(es): <ul style="list-style-type: none">▪ Nº de usuários atendidos pelo Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias;▪ Atividades e Ações ofertadas aos usuários;▪ Grau de Satisfação dos usuários e familiares;▪ Recibo de pagamento de 01 (um) profissional contratado			
Metodologia de execução: <p>O serviço será prestado diariamente, pela equipe de trabalho de acordo com suas competências, melhorando a qualidade dos serviços ofertados.</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Organização dos usuários na instituição;▪ Transporte dos usuários que necessitarem;▪ Acolhida dos usuários e família.▪ Oferta diária do serviço.▪ Direcionamento dos usuários para os atendimentos, ações e atividades.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
7.1 Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias	--	01/2026	12/2026
7.2 Pagamento Mensal Bruto de (01) Cuidadores (40h) para o ano de 2026;	R\$ 17.214,12	04/2026	12/2026
7.3 Pagamento Bruto de 13º dos profissionais: (01) Cuidadores para o ano de 2026;	R\$ 1.912,68	11/2026	11/2026
7.4 Pagamento de FGTS	R\$ 1.530,14	04/2026	12/2026
7.5 Elaboração semestral de Relatório de Execução dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.	--	01/2026	12/2026

META 8: PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO PARA DAR CONTINUIDADE NA OFERTA DAS ATIVIDADES E AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO	R\$ 31.295,37
--	----------------------



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS(AS) E SUAS FAMÍLIA, SENDO: (01) AUXILIAR ADMINISTRATIVO.			
Indicador(es): <ul style="list-style-type: none">▪ Nº de usuários atendidos pelo Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias;▪ Atividades e Ações ofertadas aos usuários;▪ Grau de Satisfação dos usuários e familiares;▪ Recibo de pagamento de 01 (um) profissional contratado			
Metodologia de execução: <p>O serviço será prestado diariamente, pela equipe de trabalho de acordo com suas competências, sendo que o auxiliar administrativo já executa as atividades do serviço. melhorando a qualidade dos serviços ofertados.</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Organização dos usuários na instituição;▪ Transporte dos usuários que necessitarem;▪ Acolhida dos usuários e família.▪ Oferta diária do serviço.▪ Direcionamento dos usuários para os atendimentos, ações e atividades;▪ Realização de atividades administrativas específica ao auxiliar administrativo.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
8.1 Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias	--	01/2026	12/2026
8.2 Pagamento Mensal Bruto de (01) Auxiliar Administrativo (40h) para o ano de 2026;	R\$ 26.342,90	04/2026	12/2026
8.3 Pagamento Bruto de 13º dos profissionais: Assistente Administrativo para o ano de 2025;	R\$ 2.634,29	11/2026	11/2026
8.4 Pagamento de FGTS	R\$ 2.318,18	04/2026	07/2026
8.5 Elaboração semestral de Relatório de Execução dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.	--	01/2026	12/2026



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

META 9: PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO PARA DAR CONTINUIDADE NA OFERTA DAS ATIVIDADES E AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, E SUAS FAMÍLIA, SENDO: (01) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		R\$ 23.411,20	
Indicador(es): <ul style="list-style-type: none">▪ Nº de usuários atendidos pelo Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias;▪ Atividades e Ações ofertadas aos usuários;▪ Grau de Satisfação dos usuários e familiares;▪ Recibo de pagamento de 02 (dois) profissionais contratados			
Metodologia de execução: <p>O serviço será prestado diariamente, pela equipe de trabalho de acordo com suas competências, sendo que o auxiliar administrativo já executa as atividades do serviço. melhorando a qualidade dos serviços ofertados.</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Organização dos usuários na instituição;▪ Oferta diária do serviço.▪ Direcionamento dos usuários para os atendimentos, ações e atividades;▪ Limpeza e organização do espaço físico da instituição.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
9.1 Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias	--	01/2026	12/2026
9.2 Pagamento Mensal Bruto de (01) Auxiliar de Serviços Gerais (40h) para o ano de 2026;	R\$ 17.214,12	04/2026	12/2026
9.3 Pagamento Bruto de 13º dos profissionais: Auxiliar de Serviços Gerais para o ano de 2026;	R\$ 1.912,68	11/2026	11/2026
9.4 Pagamento de Férias do profissional: Auxiliar de Serviços Gerais para dezembro do ano de 2026;	R\$ 2.550,24	12/2026	12/2026

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

9.5 Pagamento do FGTS	R\$ 1.734,16	04/2026	12/2026
9.5 Elaboração semestral de Relatório de Execução dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.	--	01/2026	12/2026

META 10: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR PARA DAR CONTINUIDADE NA OFERTA DAS ATIVIDADES E AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS(AS) E SUAS FAMÍLIAS: ADMINISTRADOR		Valor (R\$): 55.370,30	
Indicador(es):			
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Nº de usuários atendidos pelo Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias; ▪ Atividades e Ações ofertadas aos usuários; ▪ Grau de Satisfação dos usuários e familiares; ▪ Recibo de pagamento de salário do profissional contratados. 			
Metodologia de Execução:			
O serviço será prestado diariamente, pelo coordenador que já executa as atividades do serviço, com a seguinte metodologia de execução:			
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Fomentar a organização e avaliação dos serviços referenciados ao Serviço Especial de Média Complexidade - PCD; ▪ Participar da elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias; ▪ Definir com a equipe a dinâmica e os processos de trabalho a serem desenvolvidos na instituição; ▪ Discutir com a equipe técnica a adoção de estratégias e ferramentas teórico metodológicas que possam qualificar o trabalho; ▪ Elaboração dos relatórios de execução deste plano de trabalho, durante o monitoramento e prestação de contas parcial e final junto à Secretaria Municipal de Assistência Social de São Mateus/ES. 			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
10.1 Planejamento e organização da oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias	--	01/2026	12/2026

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

10.2 Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias	--	01/2026	12/2026
10.3. Pesquisa de grau de satisfação dos usuários	--	01/2026	12/2026
		01/2026	12/2026
10.4 Elaboração semestral de Relatório de Execução dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.	--	01/2026	12/2026
10.5 Pagamento Mensal Bruto de (01) PNS (40h) para o ano 2026;	R\$ 34.956,00	04/2026	08/2026
10.6 Pagamento bruto de 13º do Coordenador para o ano de 2026	R\$ 6.991,20	08/2026	08/2026
10.7 Pagamento de FGTS	R\$ 4.101,50	04/2026	08/2026
10.8 Pagamento das Férias Mês de Maio/2026	R\$ 9.321,60	05/2026	05/2026
10.9 Elaboração de relatórios informativos semestrais sobre a execução da meta 10 por solicitação da SEMAS, no período de monitoramento, e na prestação de contas parcial e final da parceria.	--	01/2026	12/2026

Meta 11: Aquisição de materiais de consumo para expediente de papelaria		Valor (R\$): 2.385,00	
Indicador(es):			
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Material de papelaria para registros da instrumentalidade de trabalho. 			
Metodologia de execução:			
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Os materiais serão utilizados pelos técnicos de referência (serviço social e psicologia) visando a realização de registro nos instrumentos de trabalho e demais atividades correlacionadas, assim como no setor administrativo no intuito de registro de prestação de contas do referido plano de trabalho e de materiais lúdicos para os educadores sociais em desenvolvimento nas oficinas com os usuários; ▪ Elaboração de relatórios informativos com registro fotográfico referente a realização da utilização do material de papelaria, por solicitação da SETADES, no período de monitoramento, e na prestação de contas final da parceria. 			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
10.1 Aquisição de material de consumo / papelaria listados na planilha de custo	R\$ 2.385,00	04/2026	12/2026
10.2 Armazenamento dos materiais de consumo em local apropriado		04/2026	12/2026
10.3 Elaboração de relatórios informativos sobre a execução da meta 10 por solicitação da SEMAS, no período de monitoramento, e na prestação de contas final da parceria.		04/2026	12/2026

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Equipe encarregada pela execução - Recursos Humanos	R\$ 373.304,59		R\$ 373.304,59
	Material de consumo	R\$ 2.354,41	R\$ 30,59	R\$ 2.385,00
TOTAL		R\$ 375.659,00	R\$ 30,59	R\$ 375.689,59

8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Custo Médio Unitário	Custo Médio Total
Papel A4	CX	20	265,00	2.385,00
TOTAL				R\$ 2.385,00

8.1.2 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	ME	Quant. De meses	Valor Unitário / mês	Valor Total com encargos e décimo terceiro
Supervisor de Equipe (01)	ME	09	R\$ 4.465,90	R\$ 48.231,72
Assistente Social (01)	ME	10	R\$ 4.465,90	R\$ 59.485,79
Psicólogo (01)	ME	10	R\$ 4.465,90	R\$ 53.054,89
Motorista (02)	ME	10	R\$ 4.228,34	R\$ 56.321,48
Cuidador (01)	ME	10	R\$ 1.912,68	R\$ 25.476,90
Cuidador (01)	ME	09	R\$ 1.912,68	R\$ 20.656,94
Auxiliar Administrativo (01)	ME	10	R\$ 2.634,29	R\$ 31.295,37
Auxiliar Serviços Gerais	ME	09	R\$ 1.912,68	R\$ 23.411,20
Administrador	ME	05	R\$ 6.991,20	R\$ 55.370,30
			R\$	373.304,59



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
EXERCÍCIO – 2026					
Jan/2026	Fev/2026	Mar/2026	Abri/2026	Mai/2026	Junho/2026
R\$ 75.131,99		R\$ 75.131,99		R\$ 75.131,99	
Julho/2026	Agot/2026	Set/2026	Out/2026	Nov/2026	Dez/2026
	R\$ 75.131,99		R\$ 75.131,04		

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
EXERCÍCIO – 2026					
Jan/2026	Fev/2026	Mar/2026	Abri/2026	Mai/2026	Junho/2026
R\$ 30,59					
Julho/2026	Agot/2026	Set/2026	Out/2026	Nov/2026	Dez/2026

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Municipal de Assistência Social de São Mateus ES**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

e) Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em 10 de ABRIL de 2026.

LUDNÉIA FRANCISCO NASCIMENTO

Presidente da APAE - São Mateus/ES

Assinatura do Representante Legal

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

São Mateus (ES) Em de de .

Assinatura do Representante Legal/Cari

Documento assinado digitalmente

gov.br

ROBSON AURELIO DE OLIVEIRA

Data: 07/05/2026 13:55:09-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

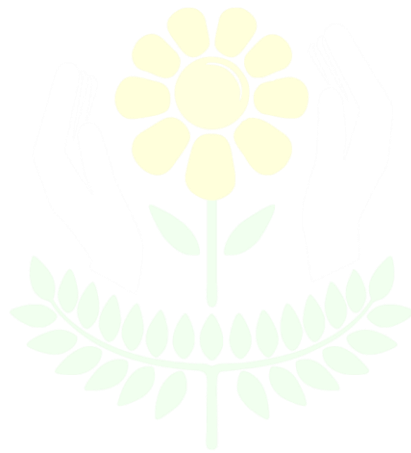
APAE - ES
São Mateus



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br



APAE - ES
São Mateus